



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

PROJETO DE LEI Nº 13/2011, de 19 de setembro de 2011 REF.: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

Autor: vereador Edson Chagas Rodrigues

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominado “José Galvão de França Neto” (Netinho), o CATIS – Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social, situado na Avenida Brasil, nº 185, no bairro do Barretinho.

Art.2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

JUSTIFICATIVA

Filho de uma família tradicional de Roseira, do casal José Galvão de França Filho e Tereza Ribeiro dos Reis Galvão, carinhosamente conhecido por “Netinho”, nasceu no dia 05 de setembro de 1978, falecendo em decorrência de um acidente de trânsito no dia 05 de março de 1994. Viveu no bairro desde os quatro anos de idade, sendo muito querido pelos moradores do bairro do Barretinho. Estudou nas escolas Prof. Joaquim de Campos e Prof. André Broca.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues